



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.981 DE 03 DE ABRIL DE 1.996.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais; considerando que os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 2.642, de 24 de setembro de 1993, estão vencidos; e

considerando as indicações legais apresentadas pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Sindicatos e Associações dos Trabalhadores e Associações de Moradores

- Titulares: Carlos Rodrigues Ladeira
Roberto de Souza
Darcy Laurindo Barbosa
- Suplentes: Otacilio Dorácio Mendes Neto
Judite Pereira do Nascimento
Juarez Rodrigues da Silva

Conselhos e Associações de Profissionais da Saúde

- Titular: Ana Maria Rodrigues de Carvalho
- Suplente: Paulo Rodrigues Cassaciro

Prestadores de Serviços do SUS

- Titulares: José Maria Casari
Moacir Augustinho Furlan
- Suplentes - Arilton Jose de Oliveira Lima
Aparecida Joana Milanez

Sindicatos e Associações Patronais

- Titular: Dileá Zanotto Manfio
- Suplente: Marcos Augusto Leite

Câmara de Vereadores

- Titular: Fausto Cheida
- Suplente: Rose Monteiro

Portadores de Deficiência

- Titular: Nilse Margarida Carpentieri
- Suplente: Walter Ferreira



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.981/96.....PAG-2

Secretaria de Estado da Saúde - DIR VIII

- Titular: Rita de Cássia Bertão Catanelli
- Suplente: Terezinha Luzia Maria

Secretaria Municipal da Ação Social

- Titular: Nílza Ferreira da Silva
- Suplente: Nanci Rabelo Fernandes Duarte

Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

- Titular: Adriane Moreira Marquesini
- Suplente: Álvaro Luiz de Andrade

Trabalhadores da Área da Saúde

- Titular: Elcimara Meire da Rocha Mantovani
- Suplente: Carmen Sílvia R. de Souza

Secretaria Municipal da Educação

- Titular: Maria Aparecida de Campos Brando Santilli
- Suplente: Dulce de Andrade Araújo

Conselho Gestores

- Titulares: Telma Maria Silva
Luiz Carlos de Souza
Edson Servilha
- Suplentes: Lino Gibim
Fátima Aparecida Azevedo Takasani
Márcia Mendes de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.642 de 24 de setembro de 1.993.
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de abril de 1.996.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NÓRILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de

1.996.

EUCLYDES NÓRILE
DIRETOR DE GABINETE